



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARCO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DE **ROGER NEVES AGUIAR**.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, em análise ao **Parecer Prévio n.º 164/2025**, da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 52, VI, após manifestação de seus integrantes, propõe:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Município de Marco, referentes ao exercício de **2023**, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, **ROGER NEVES AGUIAR**, nos termos da deliberação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, que, por unanimidade, acatou o **Parecer Prévio n.º 164/2025**, da lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 25 de novembro de 2025.

| | |
|----------------------------|--|
| José Camilo de Araújo | |
| Relator da CFOTC | |
| Francisco Everardo Marques | |
| Membro da CFOTC | |
| Larissa Osterno Menezes | |



Presidente da CFOTC